

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.684/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.143/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.143/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0538/2025, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3479/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:26:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441688** e o código CRC **13D66E1C**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 01 de outubro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0538/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.832/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.143/2025 –
13ª sessão**

Prezado Senhor,

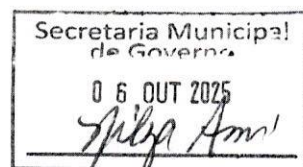
Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Tarcísio Carvalho, informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

Entretanto, esclarecemos que a Secretaria de Esportes e Lazer está sempre atenta às demandas da população e conforme a disponibilidade orçamentária, bem como a viabilidade técnica e estratégica, a solicitação será inserida em nossos estudos para futura análise e possível inclusão no planejamento de ação da pasta.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



16.052



Câmara Municipal de Cajamar

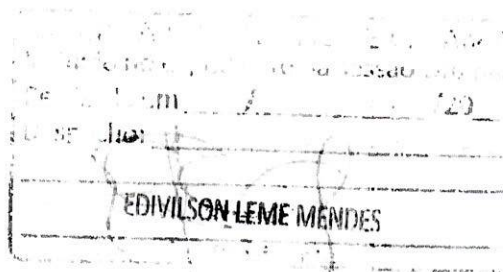
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1143 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um espaço específico, para a ambulância e o carro da Guarda municipal em dias de jogos no campo de futebol Estádio Municipal Benedito Ferreira da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista os munícipes que frequentam o Campo de Futebol, Estádio Municipal Benedito Ferreira da Silva, localizado no bairro Parque Maria Aparecida, em Cajamar, vêm enfrentando dificuldades durante os dias de jogos devido ao posicionamento da ambulância e do carro da Guarda Municipal. Atualmente, esses veículos ficam estacionados próximos à pista de caminhada, ocupando parte do espaço e comprometendo a passagem e a segurança dos pedestres que utilizam o local para atividades físicas e de lazer.

Diante disso, torna-se necessária a criação de um espaço específico e adequado para a permanência da ambulância e do veículo da Guarda Municipal em dias de jogos, garantindo ao mesmo tempo o pronto atendimento em casos de emergência, a segurança da população e a preservação do uso da pista de caminhada pelos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Setembro de 2025.

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2965/2025

DATA / HORA
04/09/2025 16:40:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

Julia Am

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo